2018-2021

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SEMTAC- Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Dezembro/2017

CARTA DO GESTOR

A luz da Carta Magna, que tem em suas garantias de direitos aos Cidadãos, os direitos socioassistenciais materializadas na Assistência Social através da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS; O Município de Sooretama, através da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SEMTAC, não tem medido esforços no sentido da garantia desses direitos aos seus Cidadãos.

Quando almejamos um trabalho sério se torna necessário diálogo, estudo e planejamento, juntando a isso a Legislação nos exigem que as nossas práticas sejam baseadas em diagnósticos e estudo da realidade desenvolvida com monitoramento e avaliação sistemáticos e contínuos, por meio de Planos que possam subsidiar nossas ações com responsabilidade no fazer público.

Os três elementos indispensáveis para execução da Política de Assistência Social nas três esferas de governo têm hoje a sigla que identifica essa Política: CPF utilizada como síntese de Conselho, Plano e Fundo. Com esse direcionamento, o Município de Sooretama não poderia se furtar em apresentar ao Conselho de Assistência Social, órgão representativo maior dos Munícipes em relação à Assistência Social, um planejamento das ações futuras a curto e médio prazo, construído com muitas mãos, mãos estas pertencentes a servidores públicos atuantes no Município que possuem bagagem profissional, experiências e conhecimento da realidade por vivencias profissionais que resultou neste PLANO MUNICIPAL que não só será um instrumento direcionador das nossas ações, passíveis de reavaliações, como também ficará registrado na história desse Município.

Gustavo de Castro Neves
Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Sooretama-ES

COMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO COMAS Nº 24/2017

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sooretama-ES, no uso de suas atribuições legais e segundo o que lhe faculta a Lei nº 094/98 alterada pela Lei Municipal nº 724/2013 e em conformidade com deliberação/aprovação em reunião ordinária realizada no dia 22 de dezembro de 2017.

Resolve:

Art. 1º - Apreciado e Aprovado por unanimidade o Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.

Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sooretama-ES, 22 de Dezembro de 2017

Marcilene Cerqueira Mergace
PRESIDENTE do COMAS

TERMO DE APROVAÇÃO

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021
SOORETAMA-ES

Fica Aprovado O Plano Municipal De Assistência Social 2018-2021.

Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNCIPAL
GESTÃO 2017-2020

Gustavo de Castro Neves
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Marcilene Cerqueira Mergace
PRESIDENTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sumário

1-IDENTIFICAÇÃO.....7

1.1 Identificação do Plano.....7

1.2 Dados Órgão Gestor Municipal.....8

1.3 Dados do Órgão Gestor da Assistência Social.....8

1.4 Dados do Conselho Municipal de Assistência Social.....8

1.5 Dados do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).....8

2- APRESENTAÇÃO.....9

2.1 Introdução ao PMAS.....9

2.2 Aspectos Legais e Técnicos do Plano..... 10

3- CONHECENDO O MUNICÍPIO.....11

3.1 Histórico.....11

3.2 Características Gerais.....12

3.3 Dados Demográficos.....14

4- CARACTERIZAÇÃO DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.14

4.1 Quadro Evolução da Assistência Social.....16

4.2 Composição da Equipe do Órgão Gestor Atual.....22

5- INSTANCIAS DE CONTROLE SOCIAL.....22

5.1 COMAS- Composição.....23

5.2 Conselho Gestor do FMHIS 24

5.3 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente...24

5.4 Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.....24

5.5 Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.....24

5.6 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.....24

6- CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....25

6.1 Deliberações da Última Conferência Municipal 25

7- CONHECIMENTO DA REALIDADE SOCIOECONÔMICA.....28

7.1 Aspectos Econômicos.....28

8- REDE DE POLÍTICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS..... 28

8.1 Aspectos da Saúde.....28

8.2 Aspectos da Educação.....30

8.2.1 Escolas da Rede Estadual de Ensino.....30

8.2.2 Escolas da Rede Municipal de Ensino.....31

8.3 Aspectos da Social.....31

8.3.1 Rede Prestadora de Serviços.....31

8.3.2 Proteção Social Básica.....32

8.3.3 Gestão de Programa de Transferência de Renda.....37

8.3.4Proteção Social Especial.....39

8.3.4.1 Proteção Social Especial Média Complexidade....40

8.3.4.2 Proteção Social Especial Alta Complexidade.....45

9- INSTANCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E ADOLESCENTE...47

10- REDE PRIVADA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO.....48

10.1 Entidades Privadas Inscritas no Conselho.....48

11- OBJETIVOS.....49

11.1 Objetivos Gerais.....49

11.2 Objetivos Específicos.....49

12- DIRETRIZES E PRIORIDADES 50

13- DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTATÉGICAS E METAS.....51

14- MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....66

15- FINANCIAMENTO.....66

REFERÊNCIAS.....69

1- IDENTIFICAÇÃO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

Título **Plano Municipal de Assistência Social- PMAS**	**Vigência** **2018-2021**
Objetivo Planejamento estratégico para a Política Municipal de Assistência Social do Município de Sooretama-ES	
Aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS Ata nº 70 - Resolução nº 24/2017	
Telefone (27)3273-2274	**E-mail.** assistenciasocial@sooretama.es.gov.br
Comissão de Elaboração: Jucélia de Souza Monteiro – Assistente Social/SEMTAC Rita de Cássia Zortéa Moro – Assistente Social/CREAS	
Colaboração e Apoio ➢ Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SEMTAC ➢ Equipe Técnica – CRAS, CREAS, Abrigo Institucional e Cadastro Único ➢ Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS ➢ Entidades Privadas de Assistência Social	

1.2 - ORGÃO GESTOR MUNICIPAL

Órgão/Município: Prefeitura Municipal de Sooretama -ES	**Nível de** Gestão Básica	**Porte Municipal** Pequeno Porte II	**CNPJ:** 01.612.155/00014
Endereço: Rua: Vitorio Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama-ES			
Telefone: (27) 3273-1282		**E-mail:** gabinete@sooretama.es.gov.br	
Nome do Gestor Municipal Alessandro Broedel Torezani		**Período de Gestão** 2017-2020	

1.3 - ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão Gestor: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTAC		**CNPJ:** 01.612.155.00014
Endereço Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama-ES.		
Telefone: (27) 3273-2274	**E-mail:** assistenciasocial@sooretama.es.gov.br	
Nome do Gestor Gustavo de Castro Neves	**Cargo/Função** Secretário Municipal	**Nomeação** Decreto nº 15/2017

1.4 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei/Data de Criação do COMAS Lei 094/ 1998	**Alteração** Lei 724/2013	
Endereço Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama-ES		
Telefone: (27) 3273-2274	**E-mail:** assistenciasocial@sooretama.es.gov.br	
Número de Membros Oito Titulares e Oito Suplentes	**Secretária Executiva** Edilene Ferreira Santana	**Formação** Pedagogia
Presidente Marcilene Cerqueira Mergace	**Representação** Não governamental	**Gestão** 2017-2019

1.5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei/Data de Criação do COMAS Lei 094/ 1998	**CNPJ** 17.942.658/0001-15
Endereço Rua Henrique Alves Paixão, s/nº, Centro, Sooretama-ES	
Telefone: (27) 3273-2274	**E-mail:** assistenciasocial@sooretama.es.gov.br
Gestor do FMAS Gustavo de Castro Neves	**Cargo/Função** Secretário Municipal
Gestor Financeiro Samira Magnago da Silva	**Cargo/Função** Secretária Municipal

2 - APRESENTAÇÃO

2.1 - INTRODUÇÃO AO PMAS

O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS 2018-2021 é um instrumento de planejamento e gestão da Política Municipal de Assistência Social. A estrutura deste plano comporta em especial dados gerais do município, caracterização da rede de assistência, os objetivos gerais e específicos; as diretrizes e prioridades deliberadas; as ações estratégicas correspondentes para sua implementação; as metas estabelecidas; os recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; os mecanismos e fontes de financiamento; a cobertura da rede prestadora de serviços; o monitoramento e avaliação e o espaço temporal de execução para um período de quatro anos, compreendidos entre o segundo ano do mandato atual e o primeiro ano do mandato subsequente. O PMAS é uma importante ferramenta de gestão que vem organizar e consolidar a execução das legislações contidas no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no Plano Plurianual - PPA e no Plano Diretor Municipal - PDM.

> "O Plano de Assistência Social é um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS/2004 na perspectiva do SUAS. Sua elaboração é de responsabilidade do órgão gestor da Política que o submete à aprovação do Conselho de Assistência Social reafirmando o princípio democrático e participativo" (PNAS/04:119)

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania - SEMTAC tem por finalidade coordenar a definição, a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e intersetorial, tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública e privada de assistência social, execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social. Competem ainda à mesma as ações político-administrativas com relação às esferas: Municipal, Estadual e Federal; o apoio às atividades relacionadas a ações comunitárias; atuação na orientação e recuperação social e integrar-se aos projetos sociais

de outras políticas públicas, que visem o desenvolvimento e o atendimento à população usuária.

Portanto, o PMAS 2018/2021 é um instrumento de materialização da Política de Assistência Social a partir da definição de diretrizes, objetivos, ações e metas para o período, dentro de uma ótica de planejamento a curto, médio e longo prazo, que traga visibilidade e compreensão da realidade física, humana, técnica e financeira da Assistência Social no Município de Sooretama-ES.

O processo foi realizado através de reuniões, oficinas temáticas, avaliação in loco, pesquisa documental juntamente com as secretarias afins, revisão do plano 2014-2017 junto a cada unidade, envolvendo todos os atores da política, sendo eles: Gestor, Técnicos, Conselheiros e demais trabalhadores do SUAS e usuários. Foram parceiros neste processo as entidades socioassistenciais públicas e privadas como forma de garantir a democratização de informações e construção de propostas que atendam os anseios da população usuárias. Além disso, foi utilizadas pesquisas no Sistema de Avaliação e Gestão – SAGI da Informação, fontes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas – IBGE entre outros.

2.2 - ASPECTOS LEGAIS E TÉCNICOS DO PLANO

Na **Constituição de 1988**, a Constituição “Cidadã”, a Assistência Social é elevada ao status de política pública, compondo o “Tripé da Seguridade Social”, juntamente com Saúde e Previdência Social. Todavia, ainda que na Constituição estivessem previstos direitos sociais e socioassistenciais, estes ainda careciam de regulamentação e ordenamento.

A **Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS**, promulgada em 1993, vem regulamentar a Assistência Social enquanto política pública, estabelecendo normas e critérios para sua organização. A LOAS “[...] estabelece um novo desenho institucional, com comando único, conselhos paritários de gestão e fundos financeiros em cada instância de governo, colocando os Planos de Assistência Social – PAS como instrumentos impulsionadores de novas e planejadas práticas interventivas”. (Capacita Suas vol. 3, p. 6).

A **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS**, aprovada pela Resolução CNAS nº 33, de 18 de dezembro de 2012, em seu Capítulo III, art. 18, define os Planos de Assistência Social como "[...]instrumentos de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da PNAS na perspectiva do SUAS". (NOB/SUAS, 2012).

Além de instrumento de planejamento importante para a Política de Assistência Social, a existência de PMAS passa a ser condição para o repasse de recursos aos municípios, propõe-se a estabelecer uma nova cultura de planejamento para a Política Municipal de Assistência Social e para todos que a compõem.

3 - CONHECENDO O MUNICÍPIO

3.1 - HISTÓRICO

A história do município de Sooretama tem início ainda na década de 40, quando ainda fazia parte do município de Linhares. Naquele tempo era uma localidade denominada Córrego Manoel Alves, nome que se perpetuou até a década de 50 quando houve uma grande estiagem que secou praticamente todos os rios da região, com exceção do rico manancial daquele Córrego, que por este motivo passou a ser chamado de Córrego D'Água. Mas é somente em 1994 que a localidade se desmembrou de Linhares, e passou a denominar-se Sooretama, devido a já existente "Reserva Biológica de Sooretama", que abrange 75% do território do município.

O nome Sooretama vem do Tupi-Guarani e significa *Terra e refúgio dos animais da mata (*soo, coo:animal, caça; e retama: lugar, terra, pátria).

3.2 - CARACTERÍSTICAS GERAIS

Dados do Município:

Fundação: 31 de março de 1994

Gentílico: Sooretamense

População estimada (2017): 29.038 habitantes

Densidade Demográfica: 40,60 hab./km²

Área Territorial: 586.417 km²

IDH: 0,662

PIB: Municipal (IBGE 2014): 519.623 mil

PIB: per capita: R$ 18.958,13

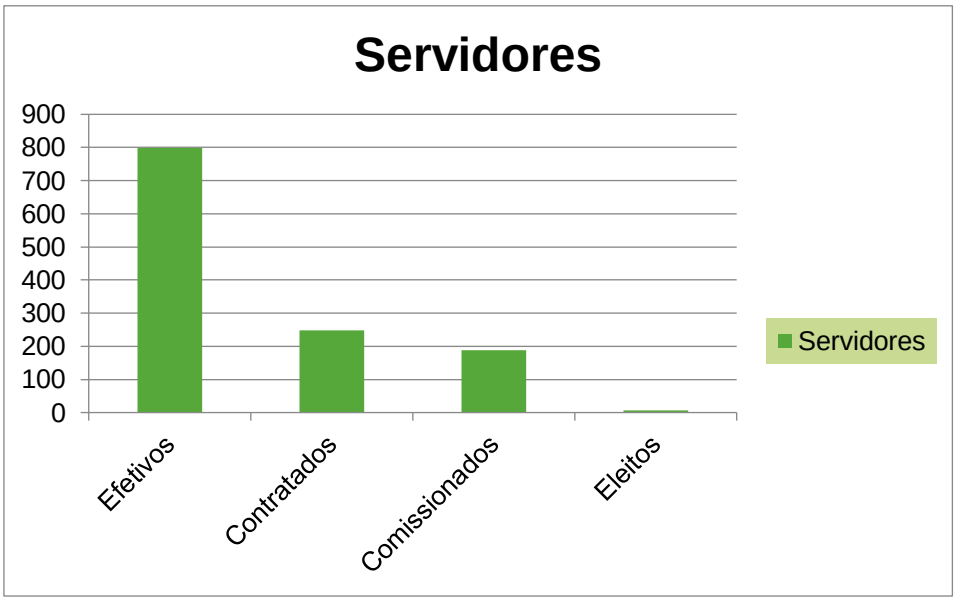

Quadro de funcionários públicos em outubro/2017: Servidores efetivos: 798; Servidores contratados: 248; Servidores comissionados: 188 e servidores eleitos: 7.

O Município de Sooretama está situado na Região Norte do Espírito Santo, limítrofe com os municípios de Linhares, Jaguaré, Vila Valério e Rio Bananal.

Está situado a 119 km da capital Vitória. Sua extensão territorial abrange uma área de 593km², com relevo caracterizado por planícies e temperatura média que oscila entre 16 a 38 graus, com inverno seco e chuvas no verão.

Sooretama destaca-se internacionalmente por concentrar em seu território a Reserva Biológica de Sooretama (reconhecida pela UNESCO como Reserva da Biosfera da Mata Atlântica) e, nacionalmente, por abrigar parte da Lagoa Juparanã, cuja nascente está localizada no Patrimônio Comendador Rafael, considerada a maior lagoa em volume de água doce do País e a segunda em extensão, perdendo somente para a Lagoa dos Patos, no Rio Grande do Sul.

Atualmente é composto pelos seguintes bairros/localidades: Alegre, Centro, Chumbado, Córrego Rodrigues, Dalvo Loureiro, Parque das Palmeiras, Juerana A, Juerana B, Juncado, Salvador, Sayonara, Areal, Santa Luiza, Vale do Sol, Córrego Coqueiro, Córrego Calçado, Córrego Patioba e Córrego Lastênio.

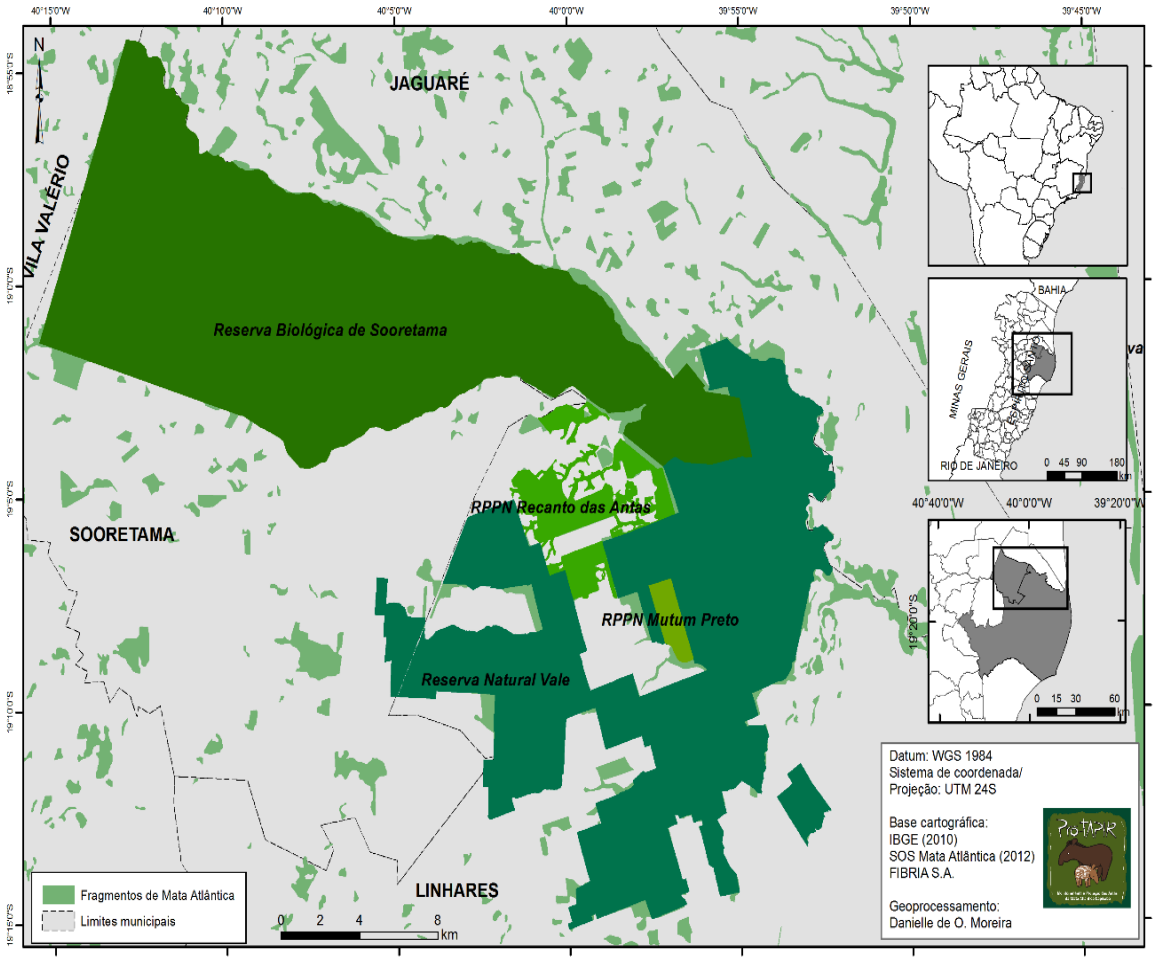

3.3 - DADOS DEMOGRÁFICOS

Segundo fontes do IBGE, a população do município no Censo Demográfico de 2010 era de 23.843 pessoas, bem como a população estimada em 2017 é de 29.038 pessoas. Tendo uma densidade demográfica de 40,66 hab/km², e área territorial, em 2016, de 586,736 km²; apresentando 45.7% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 56.1% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 4.5% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 57 de 78 Municípios.

A população urbana em 2010 representava 70,77% do total. Neste mesmo período as crianças e jovens detinham 29,7% do contingente populacional que correspondia a 7.082 habitantes, na faixa etária de 15 a 59 anos este grupo representava 63,2% da população do município, num total de 15.062 habitantes, e os Idosos 7,1 % que correspondia a 1.699 habitantes.

4 - CARACTERIZAÇÃO DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A SEMTAC, faz parte de um conjunto de doze Secretarias onde tem como compromisso a ética e a promoção do caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social - PNAS. Assumindo a atribuição de implantar o SUAS municipal, sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, que possam afiançar seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, num processo de Vigilância socioassistenciais, de modo a apontar maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

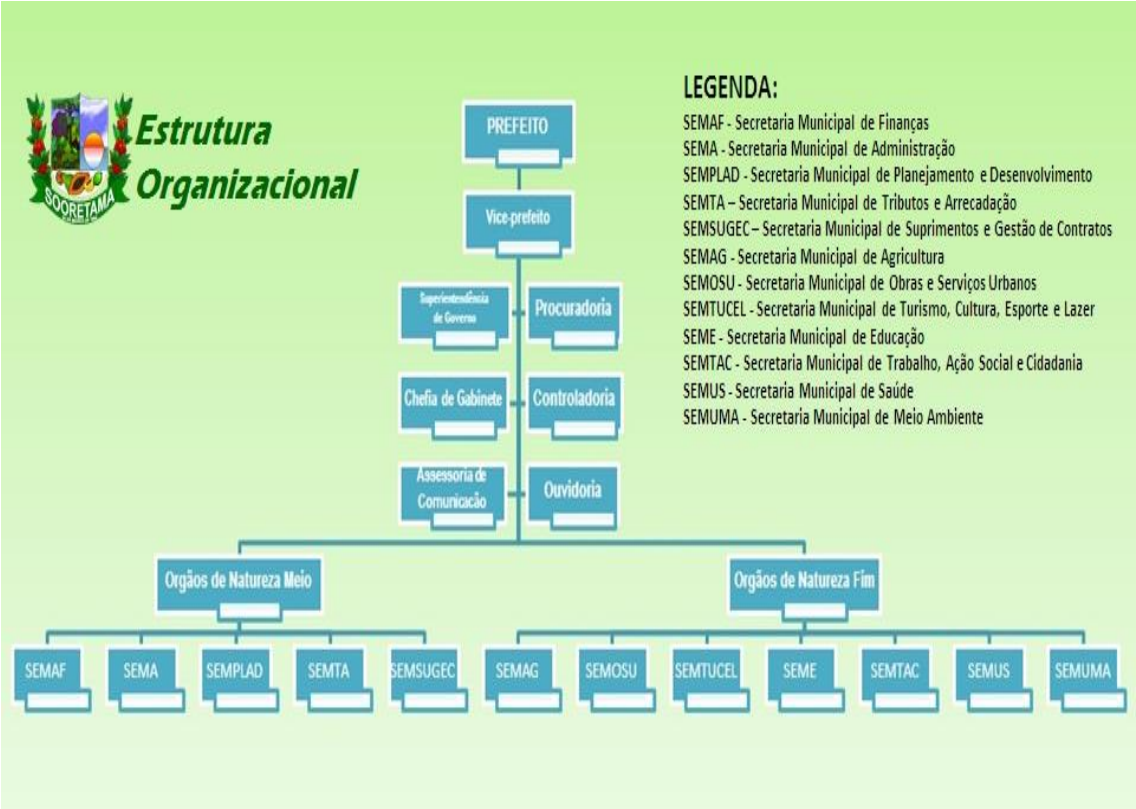

A SEMTAC tem por finalidade coordenar a definição e a implementação das políticas sociais no Município de forma integrada e Intersetorial, com a atribuição de organizar a rede de atendimento pública e privada de assistência social, a execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio a participação popular e controle social. Competem ainda as ações político-administrativas com relação às esferas: estadual e federal.

A Secretaria de Assistência Social no município surge em meados dos anos de 2010, quando se desvincula da Secretaria de Saúde; sua evolução pode ser observada na trajetória indicada abaixo:

4.1 - QUADRO EVOLUÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período	Ações 2012 e anos anteriores
Maio/1998	Institui Lei 94/98 do Conselho Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Assistência Social.
Maio/2001	Institui Lei 248/2001 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Junho/2007	Institui a Lei 491/2007- do Conselho Municipal de Defesa da Pessoa Idosa
Abril/2008	Implantação da Unidade de Acolhimento Municipal "Criança Feliz"
Junho/2009	Implantação do PETI no município
Junho/2010	Criação do Fundo de Habitação e Interesse Social-FMHIS e institui o Conselho Gestor do FMHIS-CGFMHIS – Lei 592/2010
Agosto/2010	Institui o "Dia Municipal da Paz" – Lei nº 598/2010
Dezembro/2010	Início dos serviços do CRAS em sede Alugada
Setembro/2011	Inauguração do CRAS sede própria e do Cadastro Único
Setembro/2012	Posse de Equipe técnica: 2 Assistente Social/ 3 Advogado/ 2 Psicólogos

Período	Ações 2013
Fevereiro	Posse de mais 1 Assistente Social
Março	Cria Lei 704/2013 - Regulamenta o programa de Aluguel Social no município
Março	Adesão do BPC na Escola
Março	Realiza Processo Seletivo programa INCLUIR
Março	Implantação da Secretaria Executiva dos Conselhos
Abril	Implantação dos Grupos de SCFV

Período	Ações 2013
Maio	Instalação da Nova Sede da SEMTAC – no “Nosso Espaço”
Junho	Evetivação do CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social
Junho	1º Forum Comunitário do Selo Unicef 2013- 2016
Junho	Aquisição de veículos: Bolsa Família e CREAS
Agosto	Realiza a IV Conferência Municipal de Asistencia Social
Agosto	Aprovação do Plano Municipal de Assistência Social - 2014-2017
Outubro	Cria Lei 724/2013 - Promove alterações na lei municipal n°. 094/98 - Conselho Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Assistência Social
Novembro	CENSO SUAS 2013
Novembro	Institui Lei 726/2013 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Novembro	Institui Lei 727/2013 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.
Dezembro	Realizado Casamento Comunitário
Dezembro	Mudança do Nível de Gestão de Inicial para Básica

Período	Ações 2014
Fevereiro	Início do SCFV no Município
Fevereiro	Aquisição da sede propria do Conselho Tutelar
Março	Reordenamento do PETI
Maio	Criação e aprovação do Lei 753/2014 do SUAS Municipal
Junho	Assinatura do Termo de Adesão aos Cursos PRONATEC
Junho	Capacita SUAS
Junho	Instalação do setor de Vigilancia Socioassistencial

Período	Ações 2014
Julho	Instituido o grupo "Jovem NUCA" Sooretama
Novembro	Plano de Reordenamento do Serviços de Acolhimento institucional de Crianças e Adolescentes
Novembro	CENSO SUAS 2014

Período	Ações 2015
Fevereiro	Participação do Encontro Regional Sudeste-COGEMASES - Niteroi – RJ
Março	Reordenamento do Serviços do PETI
Março	Reordenamento dos Serviços SCFV
Março	Compra do lote para construção do CREAS
Abril	Participação no 17º Encontro Nacional CONGEMAS - Fortaleza– CE
Abril	Efetiva mais uma Assistente Social e uma Psicologa
Abril	Plano Municipal de Atendimento Socioeducativo - PMASE -2015-2024
Abril	Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social- PLHIS
Abril	Lei 779/2015 Cria o CMDCA, o Conselho Tutelar e o FIA
Maio	Realização de Concurso Público nível superior
Junho	Primeiro Encontro de Famílias do SCFV
Julho	Realização de Processo Seletivo para Oficineiros
Julho	Capacitação para Oficineiros/Orientadores Sociais
Julho	V Conferência Municipal de Asistencia Social
Novembro	CENSO SUAS 2015

Período	Ações 2016
Fevereiro	Nomeação do Comitê Gestor do Cadastro Único
Março	Aquisição de Veículo VAN por emenda Parlamentar Federal
Março	Realização de evento de Politicas para as Mulheres com presença do NEVID
Março	Efetiva mais uma Assistente Social
Abril	Transferencia Cofinanciamento para Blocos
Abril	Passeata em comemoração ao “Dia Municipal da Paz”
Maio	Participação no 18º Encontro Nacional CONGEMAS – Brasília-DF
Maio	Eventos da “Semana do Bebê”
Maio	Realização de Campanha Contra Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes
Junho	Realização da Semana contra Trabalho Infantil
Julho	Lei 811/2016 altera Lei CMDCA, Conselho Tutelar e do FIA
Julho	Efetiva mais duas Assistentes Sociais e uma Psicologa
Julho	Encontro de Família do SCFV
Novembro	Entrega da nova sede do CREAS com recurso do FUNCOP
Novembro	Inscrições de Casas populares do programa “Minha Casa Minha vida”
Novembro	CENSO SUAS 2016

Período	Ações 2017
Janeiro	Adesão ao Programa Primeira Infancia do SUAS- “Criança Feliz”
Janeiro	Insere 30 Jovens No Mercado De Trabalho Em Parceria Com Exportadora De Mamão – “Jovem Aprendiz”
Janeiro	Designado técnico de referência para Cadastro Único
Março	Participação do Secretário como membro da nova diretoria do COGEMASES
Março	Nomeação do Comitê Gestor Municipal Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família
Março	Cria Banco de Currículos para encaminhamentos de entrevistas de emprego numa parceria com a Iniciativa Privada
Março	Busca de Parceria com o FINDES
Março	Participação como membro da Direetoria do GOGEMASES
Abril	Comemoração ao “Dia da Paz”- Forum de Discussão “Violencia contra a Mulher”
Maio	Realização de Campanha Contra Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes
Maio	Repactuação de metas do Programa Nacional ACESSUAS Trabalho
Maio	Capacitação em Brasilia dos Secretarios de Assistencia e Financeiro, e Conselheira sobre apoio técnico do FNAS
Maio	Realização da Semana do Bebê
Junho	Contemplação do Município no Cartão Reforma do Governo Federal
Junho	O programa (PASMUVI) – Protocolo de Atenção às mulheres em Situação de Violência Domestica
Junho	Realização da Semana contra Trabalho Infantil

Período	Ações 2017
Junho	Inscrições e abertura dos processos de Casamento Comunitário
Junho	Participação na Feira da Saúde e Assistência social em parceria com a Igreja Adventista.
Junho	Realização de Encontro de Famílias do SCFV
Julho	Contratação de oficineiros e orientadores sociais para o SCFV
Julho	VI Conferência Municipal de Assistencia Social
Outubro	Realiza Comenoração ao Dia do Idoso.
Outubro	Eleição e Posse do novo Conselho de Assistência Social
Outubro	Participação nas propostas Voluntárias de Mérito Social do MDS
Outubro	Realiza parceria com a FAESA para realização do Projeto de Inclusão Digital
Novembro	Programa Provida Sooretama que visa a prevenção e o combate ao uso de drogas lícitas e ilícitas
Novembro	Programa Acesso Jovem Sooretama. O Programa de orientações aos jovens de 15 a 29 anos
Novembro	Entrega do Cartão Reconstrução-Governo Estadual, para 25 famílias do município atingidas pelas enchentes de 2013
Novembro	Realização da Ação Social “Paz no Lar” em parceria com o Estado
Novembro	Elaboração de Plano de extenção do SCFV na Bionativa
Novembro	CENSO SUAS 2017
Dezembro	Realização de Encontro de Famílias do SCFV
Dezembro	Realização do Encontro da Terceira Idade
Dezembro	Apresentação do Plano Municipal de Assistencia Social 2018-2021

4.2 - COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO ÓRGÃO GESTOR ATUAL

QUADRO DE SERVIDORES		
CARGO/FUNÇÃO	**Nº DE FUNCIONÁRIOS**	**REGIME**
Auxiliar de Serviços Gerais	20	Efetivo
Auxiliar Técnico Administrativo	1	Efetivo
Assessor Técnico	6	Comissionado
	1	Contratado
Assistente Social	6	Efetivo
Berçarista	3	Efetivo
Chefe de Seção	2	Comissionado
Conselheiro Tutelar	5	Eleito
Coordenador	2	Comissionado
Gerente	6	Comissionado
	1	Efetivo
Merendeira	3	Efetivo
Motorista	5	Efetivo
Pedagogo	1	Efetivo
Psicólogo	3	Efetivo
Orientador Social/oficineiro	5	Contratado
Secretária Executiva	1	Efetivo
Secretária de Gabinete	1	Efetivo
Secretário Municipal/Gestor	1	Comissionado
Subsecretária	1	Comissionado

5 - INSTANCIA DE CONTROLE SOCIAL

Os conselhos gestores de políticas públicas são canais efetivos de participação, que permitem estabelecer uma sociedade na qual a cidadania deixe de ser apenas um direito, mas uma realidade. A importância dos conselhos está no seu papel de fortalecimento da participação democrática da população na formulação e implementação de políticas públicas. Sendo assim,

a SEMTAC apoia e fomenta a criação de conselhos específicos a cada política pública, como forma de empoderamento de todos os seguimentos sociais.

5.1 - COMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMPOSIÇÃO:

Representação		Titularidade	
		Titular	**Suplente**
Governamental	**Assistência Social**	Rosiane do Rosário Póvoa	Vaneiva de Novais Vieria
	Agricultura	Ana Paula Cardoso Pereira Surlo	Ramon Marcos Medeiros Santos
	Administração/ Finanças	Ana Paula Faé Elisiário	Elizangela Ferraz Sant'Ana Miranda
	Educação	Mª da Penha Miranda Gatti	Noeme Amaral Valbuza Kamke
Sociedade civil organizada	**Usuários**	Carla Barcellos Ruy	Jeane de Moura Teixeira
	Trabalhadores	Marcilene Cerqueira Mergace	Ariani Alves Viçozi
	Entidades	Oneize Mª Paranhos de Oliveira	Cristina Miola
		Eduardo Padilha dos Santos	Maria Felix Gonçalves

Além do Conselho Municipal de Assistência Social, encontram-se hoje ligados a SEMTAC os seguintes conselhos:

5.2 - CONSELHO GESTOR DOFUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS

Criado pela Lei Municipal nº. 592 de 28 de junho de 2010, com 28 membros, considerando titulares e suplentes, sendo 14 representantes governamentais, 14 representantes da sociedade civil.

5.3 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Criado pela Lei Municipal nº. 248 de 30 de maio de 2001, com 16 membros, considerando titulares e suplentes, sendo 08 representantes governamentais e 08 representantes da sociedade civil.

5.4 - CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei Municipal nº. 491, de 27 de junho de 2007, composto por 20 membros, considerando titulares e suplentes, sendo 10 representantes governamentais e 10 representantes da sociedade civil.

5.5 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

Apesar deste conselho está instituído por Lei Municipal nº 727/2013 ainda não foi efetivado com eleição e posse de seus membros.

5.6 - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Apesar deste conselho está instituído por Lei Municipal nº 726/2013 ainda não foi efetivado com eleição e posse de seus membros.

6 - CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Data da última Conferência: 19 de julho de2017

Total de Participantes: 126 sendo 96 Delegados e 30 Observadores

6.1 - DELIBERAÇÕES DA ULTIMA CONFERÊNCIA MUNICIPAL

MUNICÍPIO		
DELIBERAÇÕES		**Eixo ao qual está relacionada**
01	Criar equipe técnica do CRAS volante, garantindo o acesso aos serviços na rede socioassistencial nos enfrentamentos desigualdades e promoção da equidade e considerando a necessidade atual. (45 votos)	Eixo 1: Proteção Social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos
02	Construir e implantar o Plano Municipal de Assistência Social a luz do plano decenal vigente, bem como a ampliação dos recursos utilizados na proteção social estabelecidos no PPA (Plano Plurianual Municipal 2018-2021). (35 votos)	Eixo 1: Proteção Social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos
03	Implantar o Fórum Permanente a cada 06 meses de Educação Continuada Intersetorial e sociedade civil por meio de ato administrativo. (36 votos)	Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS
04	Promover audiências públicas para melhoramento dos atendimentos e programa da Assistência Social. (33 votos)	Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS
05	Garantir a contratação de empresa especializada para elaboração de Diagnóstico Socioterritorial como forma de conhecer as demandas do município e a partir deste elaborar as estratégias de atendimento. (35 votos)	Eixo 3: Gestão democrática e controle social: O lugar da sociedade civil no SUAS

06	Implantar um sistema informatizado da assistência social, com a finalidade de gerenciar as informações referentes aos usuários e programas referenciados. (37 votos)	Eixo 3: Gestão democrática e controle social: O lugar da sociedade civil no SUAS
07	Fazer cumprir a NOB-RH com a quantidade mínima de técnicos e igualar a carga horária dos mesmos. Ex: Assistente Social, Psicólogo, Pedagoga -20hrs semanais. (42 votos)	Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.
08	Elaborar e implantar programa de apadrinhamento afetivo no município, como forma de garantir junto à comunidade o acesso aos direitos das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional. (31 votos)	Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

ESTADO		
DELIBERAÇÕES		**Eixo ao qual está relacionada**
01	Garantir a ampliação do repasse através de cofinanciamento para manutenção e ampliação da concessão de Benefícios Eventuais contemplando todos os municípios. (29 votos)	Eixo 1: Proteção Social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos
02	Ampliar e garantir o CapacitaSUAS para todos os trabalhadores do SUAS, gestores e sociedade civil. (44 votos)	Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS
03	Garantir capacitação continuada aos trabalhadores do SUAS, de forma descentralizada, com a finalidade de valorização e qualificação do serviço prestado. (27 votos)	Eixo 3: Gestão democrática e controle social: O lugar da sociedade civil no SUAS

04	Garantir custeio de despesas para os técnicos, participarem de câmara técnica e outras capacitações Estaduais. (34 votos)	Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

UNIÃO		
DELIBERAÇÕES		Eixo ao qual está relacionada
01	Flexibilizar a Lei de Responsabilidade Fiscal, na perspectiva de ampliar as equipes técnicas dos SUAS, assegurando a capacidade técnica no avanço da Proteção Social não contributiva; (42 votos)	Eixo 1: Proteção Social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos
02	Garantir a oferta de cursos profissionalizantes para o público do PBF como requisito para permanência do benefício visando a sua autonomia. (44 votos)	Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS
03	Ampliar anualmente em 10% os recursos do Fundo Nacional da Assistência Social - FNAS. (46 votos)	Eixo 3: Gestão democrática e controle social: O lugar da sociedade civil no SUAS
04	Modificar a lei da LOAS de Benefícios de Prestação Continuada - BPC para que a base de cálculos seja de meio salário mínimo per capta, garantindo que o benefício não seja considerado renda para concessão de outro BPC em uma mesma composição familiar. (45 votos)	Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais

7 - CONHECIMENTO DA REALIDADE SOCIOECONÔMICA

7.1 - ASPÉCTOS ECONÔMICOS

Atividades Econômicas:

As principais atividades econômicas do Município, por ordem de importância, são a cafeicultura, a fruticultura e a pecuária. Existem em Sooretama 18.973 cabeças de gado bovino e aproximadamente mil propriedades rurais. Na atividade pesqueira, podem ser encontradas as seguintes espécies: tucunaré, traíra, piranha, cascudo, viola, piaba, curvina, acará, morobá e camarão.

A cultura predominante é o café conilon, seguida da seringueira com a extração de látex para o preparo da borracha natural que é comercializada para empresas nacionais. Em Sooretama encontra-se a segunda maior usina de beneficamente de borracha bruta da América Latina, a Agrobor. Há também grande produção de laranja, maracujá, limão, mamão e coco.

No comércio varejista, a cidade conta com supermercados, açougues, farmácias, papelarias, bares, locadora, padarias, restaurantes, lanchonetes, postos de combustíveis, sapatarias, confecções. No setor industrial, apresenta-se com indústrias de couro, borracha natural, móveis, vassouras, caixas e eletrodomésticos.

8 - REDE DE POLITICAS PÚBLICAS INTERSETORIAIS

8.1 - ASPÉCTOS DA SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde de Sooretama Tem como missão formular políticas públicas de saúde que assegurem a implantação, desenvolvimento de serviços e ações de acordo com as necessidades da população, respeitando os princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo a participação popular a fim de melhorar a sua qualidade de vida.

Assim é o panorama de atendimentos da saúde no município, conforme relatório de produção nas unidades de saúde durante todo o ano de 2016 até outubro de 2017 pode perceber a capacidade de atendimento nas unidades.

- **Produção da Estratégia de Saúde da Família- ESF**

  Janeiro a dezembro de 2016: 14.536 Consultas

  Janeiro a setembro de 2017: 14.297 Consultas

- **Produção do Pronto Atendimento- PA**

  Janeiro a dezembro de 2016: 38.064 Consultas

  Janeiro a outubro de 2017: 43.392 Consultas

- **Produção do Núcleo de Atenção e Promoção da Saúde - NAPS** "Idalécio Sossai Sooretama"

  Janeiro a dezembro de 2016: 5.916 Consultas

  Janeiro a outubro de 2017: 6.869 Consultas

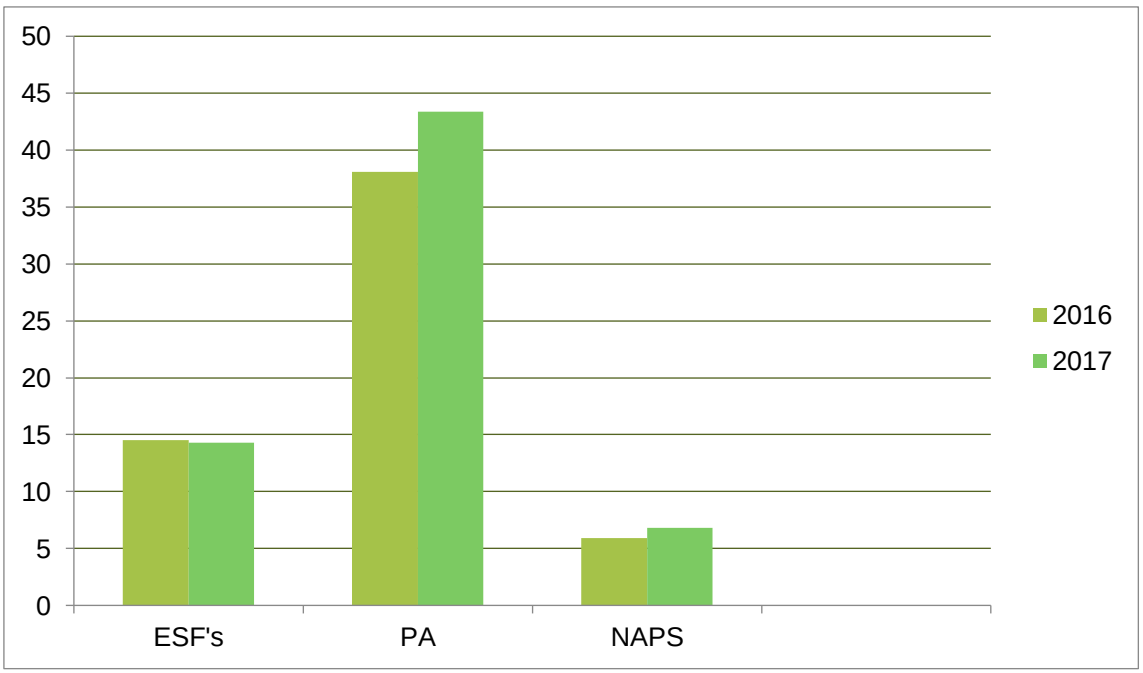

8.2 - ASPÉCTOS DA EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Sooretama tem como objetivo planejar e garantir a prestação dos serviços educacionais no âmbito do Município. Têm como missão, contribuir para formação de cidadãos críticos, conscientes de seus direitos e deveres, capazes de atuar como agentes de transformação, sendo autores de suas próprias histórias, garantindo uma base de conhecimentos, dando-lhes condições de acesso ao mundo do trabalho e estudos posteriores, bem como resgatar valores na busca de melhores condições de vida para si e sua coletividade.

8.2.1 - ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO

Quantidades de alunos total= 1.352

ZONA URBANA	Nº ALUNOS	ZONA RURAL	Nº ALUNOS
EEEF Alegre	211	EEEF Regina B. Fornazier	Fundamental Series Iniciais= 298
			Fund. 6º anos= 90
EEEFM Armando Barbosa Quitiba	Ensino Médio= 579	EEEFM Candido Portinari	Fundamental Series Finais=240
	EJA Médio= 178		Médio Reg.=205
			EJA 2º Seg= 37
		EEPEF Córrego Rodrigues	51
		EEPEF Fazenda Domingos Correia	35
		EEPEF Joeirana	36
		EEUEF Patioba	12
		EEPEF Ovideo Carlos M Brito	8
Total Urbana	968	**Total Rural**	384

8.2.2 - ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Quantidades de alunos total = 5.111

EDUCAÇAO INFANTIL	Nº Crianças	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS	Nº ALUNOS	ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS	Nº ALUNOS
01 ano	124	6 anos: 1º ano	327	11 anos: 6º ano	335
02 anos	252	7 anos: 2º ano	336	12 anos: 7º ano	405
03 anos	413	8 anos: 3º ano	427	13 anos: 8º ano	381
04 anos	437	9 anos: 4º ano	395	14 anos: 9º ano	247
05 anos	405	10 anos: 5º ano	384	**ALUNOS EJA**	243
Subtotal	1.631	**Subtotal**	1.869	**Subtotal**	1.611

8.3 - ASPÉCTOS SOCIAL

A SEMTAC tem como missão promover a proteção social para a redução das desigualdades e a inclusão social e produtiva das pessoas, por meio da efetivação descentralizada das políticas de Trabalho e Assistência Social.

8.3.1 - REDE PRESTADORA DE SERVIÇOS

- **REDE SOCIOASSISTENCIAL LOCAL POR NIVEL DE PROTEÇÃO.**

A estrutura da SEMTAC em 2017 se apresenta da seguinte forma:

UNIDADES MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

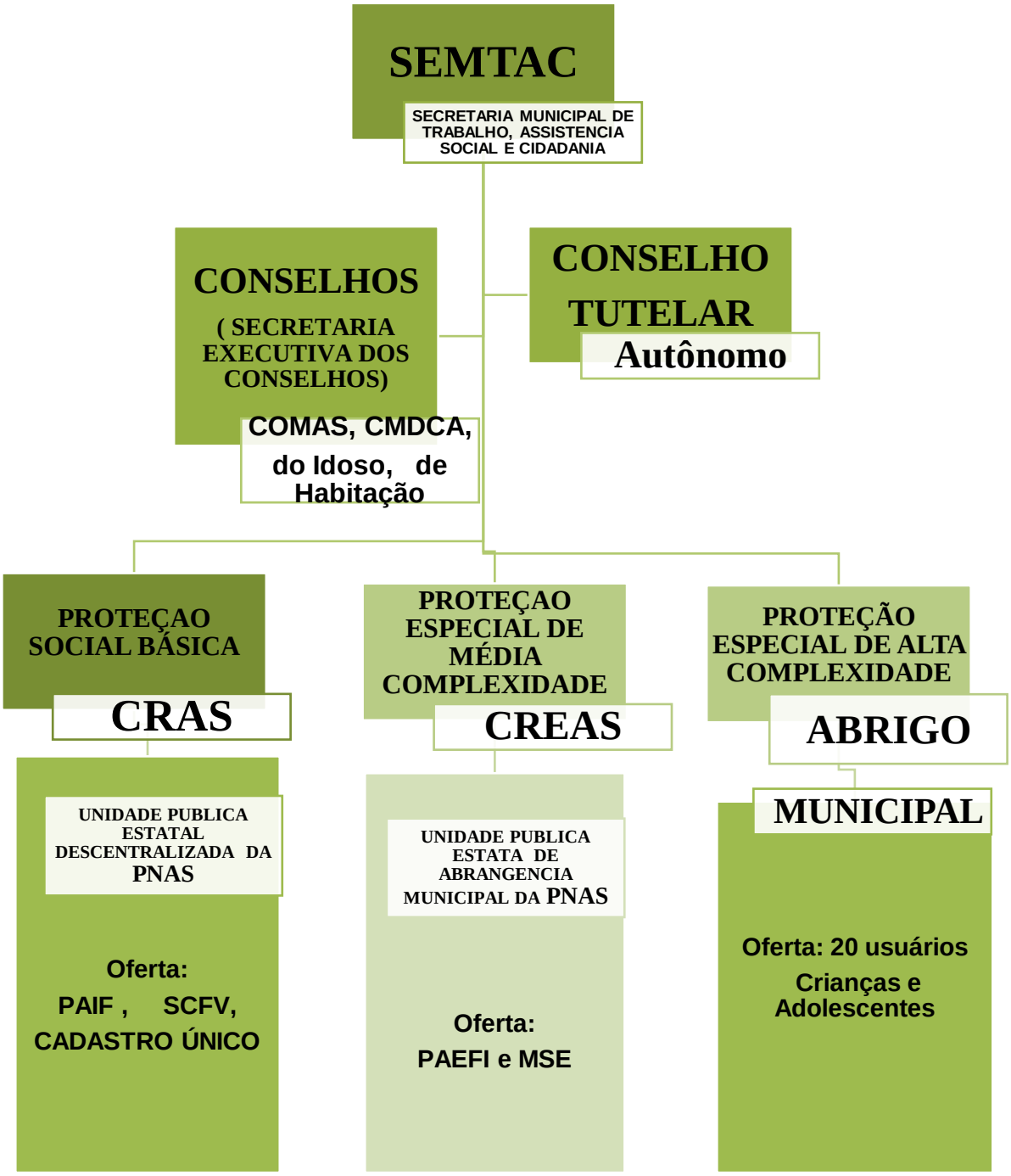

8.3.2- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV são os serviços que, juntamente com o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para pessoas com deficiência e idosas, os programas, os projetos e os benefícios socioassistenciais, materializam as ações da proteção social básica da Política de Assistência Social. Evidenciar as especificidades das ações e refletir sobre os pressupostos da articulação entre o PAIF e o SCFV é algo essencial no Plano de Assistência Social, sobretudo se considerarmos que nos últimos anos ambos os serviços têm se tornado referência na garantia de proteção social.

Nota-se, assim, a necessidade do referenciamento dos serviços executados, tanto o SCFV quanto os projetos e programas da proteção básica que são desenvolvidos no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS devem ser a ele referenciados e devem manter articulação com o PAIF.

No tocante à proteção social básica, o referenciamento visa, sobretudo, tornar factível a articulação dos demais serviços ao PAIF. Tal articulação possibilita a operacionalização e a organização do atendimento e/ou acompanhamento das famílias dos usuários do SCFV e dos participantes de outros programas, projetos e benefícios da proteção social básica. Assim, é preciso que as unidades que ofertam tais serviços estejam referenciadas ao CRAS e que sejam estabelecidos fluxos de encaminhamento e de repasse de informações sobre as famílias entre o PAIF e esses serviços.

- **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF**

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso a direitos e o usufruto deles e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida.

O trabalho social continuado do PAIF deve utilizar ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar o universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. Os termos fortalecer, prevenir e promover, presentes na descrição do PAIF, apontam para seu caráter antecipador à ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social, de modo a ofertar às famílias uma forma de atendimento que, como a própria denominação traz, proteja as famílias.

Proteção que, além do enfrentamento das vulnerabilidades e riscos sociais, atua também no desenvolvimento de potencialidades, a partir do reconhecimento de que ninguém está desprovido de tudo, uma família que está sobrevivendo na vulnerabilidade detém ativos importantes.

Nessa direção, é preciso identificar e fortalecer os recursos disponíveis das famílias, suas formas de organização, participação social, sociabilidade e redes sociais de apoio, entre outros, bem como dos territórios onde vivem. Como já se sabe, um dos objetivos do PAIF é o fortalecimento da função protetiva da família, compreendendo-a como o lugar do cuidado, proteção, aprendizado dos afetos, construção de identidade e vínculos relacionais e de pertencimento, mas sem perder de vista que ela pode também configurar um espaço de reprodução de desigualdades e de violência

As oficinas com famílias e as ações comunitárias suscitam a reflexão sobre vulnerabilidades, riscos ou potencialidades das famílias e agregam diferentes grupos do território a partir do estabelecimento de um objetivo comum, essas ações passam a contribuir significativamente para o desenvolvimento de projetos coletivos e o protagonismo da comunidade.

- **SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIEMNTO DE VÍNCULO - SCFV**

A fim de complementar o trabalho social com famílias realizado pelo PAIF, o SCFV, que também compõe a proteção social básica, com vistas a prevenir a ocorrência de situações de risco social e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. O SCFV organiza-se em grupos, de modo a ampliar as trocas culturais e de vivências entre os usuários, assim como desenvolver o seu sentimento de pertença e de identidade.

A formação dos grupos deve respeitar as necessidades dos participantes, levando em consideração as especificidades do seu ciclo de vida. Dessa maneira, no serviço podem ser organizados grupos de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos e de pessoas idosas, a depender da demanda existente no Município

É importante que a composição desses grupos preserve a diversidade existente no âmbito das relações sociais cotidianas, assegurando a participação de usuários de diferentes raças/etnias, gêneros, entre outros, além de garantir a participação das pessoas com deficiência. Vale esclarecer que a observância aos ciclos de vida dos usuários para a formação dos grupos não impede a realização de ações Inter geracionais, quando assim for necessário.

Esse cuidado tem por objetivo assegurar a qualidade e a efetividade do trabalho no serviço, principalmente no que diz respeito ao necessário acompanhamento dos usuários que compõem os grupos.

É fundamental não perder de vista o caráter preventivo e proativo desse serviço que, como os demais serviços de Proteção Social Básica, antecipam-se às situações de desproteção familiar e àquelas constatadas no âmbito público, oferecendo aos usuários alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Os encontros do SCFV são situações de convivência para diálogos e fazeres que constituem algumas dessas alternativas.

Nessa direção, esses encontros são um espaço para promover: processos de valorização/reconhecimento: estratégia que considera as questões e os problemas do outro como procedentes e legítimos;

Escuta: estratégia que cria ambiência, segurança, interesse para que os usuários relatem ou partilhem suas experiências;

Produção Coletiva: estratégia que estimula à construção de relações horizontais de igualdade, a realização compartilhada, a colaboração;

Exercício de Escolhas: estratégia que fomenta a responsabilidade e a reflexão sobre as motivações e interesses envolvidos no ato de escolher;

Tomada de Decisão sobre a própria vida e de seu grupo: estratégia que desenvolve a capacidade de responsabilizar-se, de negociar, de compor, de rever e de assumir uma escolha;

Diálogo para a resolução de conflitos e divergências: estratégia que favorece o aprendizado e o exercício de um conjunto de habilidades e capacidades de compartilhamento e engajamento nos processos resolutivos ou restaurativos;

Reconhecimento de Limites e Possibilidades das Situações Vividas: estratégia que objetiva analisar as situações vividas e explorar variações de escolha, de interesse, de conduta, de atitude, de entendimento do outro;

Experiências de Escolha e Decisão Coletivas: estratégia que cria e induz atitudes mais cooperativas a partir da análise da situação, explicitação de desejos, medos e interesses; negociação, composição, revisão de posicionamentos e capacidade de adiar realizações individuais;

Aprendizado e Ensino de forma igualitária: estratégia que permite construir, nas relações, lugares de autoridade para determinadas questões, desconstruindo a perspectiva de autoridade por hierarquias previamente definidas;

Reconhecimento e Nomeação das emoções nas situações vividas: estratégia que permite aprender e ter domínio sobre os sentimentos e afetações, de modo a enfrentar situações que disparam sentimentos intensos e negativos em indivíduos ou grupos;

Reconhecimento e Admiração da diferença: estratégia que permite exercitar situações protegidas em que as desigualdades e diversidades podem ser analisadas e problematizadas, permitindo que características, condições e escolhas sejam tomados em sua raiz de diferença e não a partir de um juízo de valor hegemônico.

Os encontros dos grupos do SCFV devem criar oportunidades para que os usuários vivenciem as experiências anteriormente mencionadas. Isso pode ser efetivado mediante variadas ações.

Entre elas, as oficinas, que consistem na realização de atividades, porém as oficinas, as palestras e as confraternizações eventuais, por si só, não constituem o SCFV, são estratégias para tornar os encontros dos grupos atrativos e, com isso, dialogar com o planejamento do percurso, os temas transversais e os objetivos a serem alcançados nos grupos.

8.3.3- GESTÃO DE PROGRAMA DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

- **CADASTRO ÚNICO – GOVERNO FEDERAL**

O Cadastro Único para Programas Sociais reúne informações socioeconômicas das famílias brasileiras de baixa renda – aquelas com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. Essas informações permitem ao governo conhecer as reais condições de vida da população e, a partir dessas informações, selecionar as famílias para diversos programas sociais.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em outubro de 2017 era de 4.348 dentre as quais:

- 892 com renda per capita familiar de até R$ 85,00;
- 988 com renda per capita familiar entre R$ 85,01 e R$ 170,00;
- 1.417 com renda per capita familiar entre R$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 1.051 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O Programa Bolsa Família - PBF é um programa de transferência condicionada de renda que beneficia famílias pobres e extremamente pobres, inscritas no Cadastro Único. O PBF beneficiou, no mês de novembro de 2017, 1.679 famílias, representando uma cobertura de 72,5 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R$ 156,07 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R$ 262.042,00 no mês.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2017, atingiu o percentual de 98,3%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 1.748 alunos

acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 1.779. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 98,4%, resultando em 310 jovens acompanhados de um total de 315.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de julho de 2017, atingiu 82,5 %, percentual equivale a 1.232 famílias de um total de 1.494 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

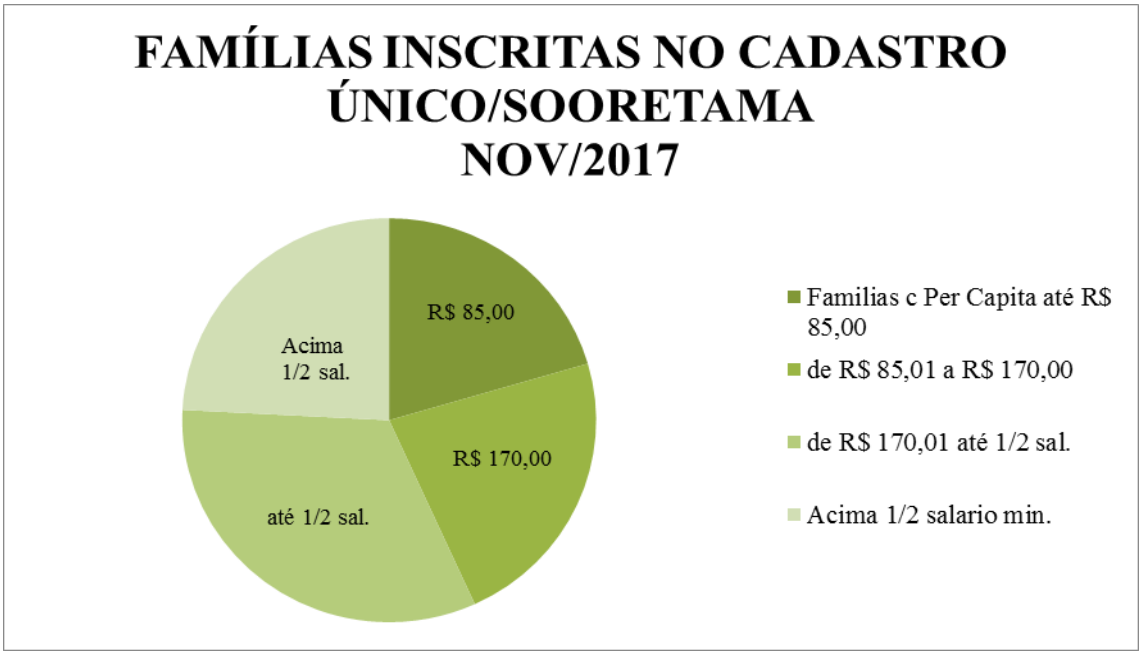

- **BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA-BPC - GOVERNO FEDERAL**

É um benefício da Política de Assistência Social, individual, não vitalício e que garante o pagamento mensal de 01 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la provida por sua família. O BPC integra a Proteção Social Básica no âmbito do SUAS e para acessá-lo não é necessário ter contribuído com a Previdência Social.

Em outubro de 2017, o número de beneficiários no município de Sooretama totalizava 531 pessoas, sendo 265 idosos e 266 pessoas com deficiência.

- **PROGRAMA CAPIXABA DE REDUÇÃO DA POBREZA - INCLUIR - GOVERNO ESTADUAL**

Lançado pelo Governo Estadual em 2010 o INCLUIR tem como meta erradicar a extrema pobreza no estado do Espírito Santo com atendimento e transferência de renda junto as famílias que, mesmo com o benefício do Bolsa Família não conseguiram superar a situação de extrema pobreza; prevê um conjunto de ações a serem acompanhadas sistematicamente por uma equipe de profissionais com Psicólogo e Assistente Social, que tem a função de identificar junto às mesmas suas fragilidades e potencialidades e a partir daí traçar um plano de emancipação familiar, visando acesso a serviços e inclusão produtiva.

As ações são executadas em parceria com os municípios, onde as equipes são cofinanciadas pelo governo estadual e atuam como apoio junto aos CRAS, em formato de equipe complementar.

8.3.4 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Os serviços de Proteção Social Especial destinam-se a famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou ameaçados. São serviços que requerem o acompanhamento de famílias e indivíduos que necessitam de apoios e processos que assegurem qualidade na atenção protetiva, demandando atendimento de forma efetiva e monitorada, por este motivo na Proteção Social Especial estão previstos níveis de complexidade diferenciados: média e alta complexidade.

Os serviços de Proteção Social especial têm estreita interface com o sistema de Garantia de Direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

8.3.4.1 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIBILIDADE

- **SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIA E INDIVÍDUO - PAEFI**

O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI de acordo com o disposto na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é o serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violações de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos - SGD. Deve garantir atendimento sistemático, continuado e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar direitos.

O trabalho é realizado com famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de:

- Violência Física, psicológica e negligência;
- Violência Sexual: abuso e/ou exploração sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas socioeducativas ou medidas de proteção;
- Tráficos de pessoas;
- Situação de rua e mendicância;
- Abandono;

- Vivência de trabalho infantil;
- Discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia;
- Outras formas de violação de direitos decorrentes de discriminação/submissões a situações que provocam danos e agravos a sua condição de vida e os impedem de usufruir autonomia e bem-estar;
- Descumprimento de condicionalidades do PBF e do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI em decorrência da violação de direitos.

Os objetivos deste serviço são:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
- Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
- Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
- Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos;
- Prevenir a reincidência de violações de direito.

O serviço deve ser ofertado exclusivamente no CREAS e deverá funcionar no período mínimo de cinco dias por semana, oito horas diária.

Dentre as atividades essenciais do PAEFI estão:

- Entrevistas de acolhida e avaliação inicial;
- Atendimento psicossocial (individual, familiar e em grupo);
- Construção do Plano de Atendimento;
- Orientação jurídico-social;
- Elaboração de relatórios técnicos sobre o acompanhamento realizado;

- Ações de mobilização e enfrentamento;
- Acompanhamento dos encaminhamentos;
- Visita domiciliar, quando necessário;
- Articulação com a rede.

O acesso ao serviço do PAEFI as famílias e indivíduos que vivenciam violação de direitos se dá através da identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social; por encaminhamento de outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do SGD e do Sistema de Segurança Pública - SSP; por demanda espontânea.

- **MEDIDA SOCIOEDUCATIVA - MSE**

No Brasil, a execução de Medidas Socioeducativa - MSE de meio aberto sempre esteve ligada à Assistência Social, porém, elas passam a ser regulamentadas após a aprovação da Política Nacional de Assistência Social em 2004, sendo posteriormente tipificadas por meio da Resolução do CNAS nº 109/2009. O Serviço de MSE em Meio Aberto de **Liberdade Assistida - LA** e de **Prestação de Serviço à Comunidade - PSC** é um dos serviços socioassistenciais que compõem a média complexidade, já que exige maior estruturação técnico-operacional, atenção especializada e individualizada, bem como acompanhamento sistemático e continuidade de sua oferta.

O Serviço de MSE em Meio Aberto realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de LA e de PSC, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada, no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias de forma integrada aos demais serviços socioassistenciais e às políticas setoriais de educação, saúde, trabalho, cultura, esporte e lazer. A garantia do acesso aos serviços e a ação integrada entre as políticas setoriais são imprescindíveis para a concretização dos objetivos das medidas socioeducativas e para a ampliação da proteção social ao adolescente e sua família.

Serviço de MSE em Meio Aberto tem como propósito contribuir para o aprimoramento da execução do Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa LA e de PSC, ofertado no CREAS. O aperfeiçoamento do processo de trabalho do atendimento socioeducativo no SUAS tem como desafio estabelecer orientações para o Serviço de MSE em Meio Aberto a partir das diretrizes e normativas do SUAS, alinhado às disposições legais do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE.

Trata-se de um serviço socioassistencial, que, além da proteção social, incorporou em seus objetivos a responsabilização do adolescente em decorrência da particularidade das medidas socioeducativas de LA e PSC, instituídas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente - ECRIAD.

A perspectiva do senso comum sempre esteve fundada na premissa de que atos infracionais praticados por adolescentes representam uma das principais causas da violência na sociedade. Este raciocínio desconsidera a proporção dos atos infracionais cometidos por adolescentes em relação ao fenômeno total da violência, como também o fato de suas trajetórias serem usualmente marcadas por violações de direitos.

Para que se possa compreender a dinâmica da violência juvenil no contexto brasileiro é preciso conjugar alguns fatores:

- **Identificação:** Os adolescentes reafirmam sua identidade segundo o olhar que a família e a comunidade têm sobre eles. Esse processo de identificação é marcado pela contradição e pela fluidez e, especialmente, influenciado pela mídia e pelo grupo. O sentimento de pertencimento a um grupo é fundamental para a sua identificação com elementos que constituem sua identidade na adolescência. A falta de perspectiva de integração social ou de constituição de um projeto de vida poderá refletir em suas identidades em formação.

- **Fragilização dos vínculos familiares**: A família encontra dificuldades em exercer a sua função protetiva devido a situações adversas, que podem estar ligadas tanto aos aspectos socioeconômicos, sociais e culturais, questões que atingem os diversos segmentos sociais. A violência intrafamiliar pode fragilizar

ou até mesmo romper os vínculos familiares, principalmente se a família não conseguir lidar com as mudanças, conflitos e adaptações inerentes à adolescência.

- **Acesso às políticas públicas:** A presença deficitária do Estado em determinados territórios de maior vulnerabilidade favorece o domínio de organizações criminosas. Embora se verifique um avanço da oferta de equipamentos e de serviços públicos, este é ainda um desafio a ser superado, especialmente nos territórios dos grandes centros urbanos.

- **Inclusão produtiva**: Levando-se em consideração as modificações no mundo do trabalho, associado a outras situações de vulnerabilidade social (p.ex.: baixa escolaridade), a alternativa de sobrevivência dos adolescentes em situação de vulnerabilidade social, por vezes, passa a ser a adesão a mercados criminais (como o tráfico de drogas e o de carros roubados). Como fonte de renda imediata, tais ocupações permitem um padrão de consumo superior a muitos trabalhos formais ou informais. Assim, a adesão à criminalidade não é uma atitude planejada pelos adolescentes, mesmo porque tem seu preço de insegurança e baixa perspectiva de vida, no entanto, torna-se uma possibilidade imediata, se comparada às alternativas econômicas acessíveis.

No acompanhamento da medida de PSC o serviço deverá identificar no município os locais para a prestação de serviços, a exemplo de: entidades sociais, programas comunitários, hospitais, escolas e outros serviços governamentais. A prestação dos serviços deverá se configurar em tarefas gratuitas e de interesse geral, com jornada máxima de oito horas semanais, sem prejuízo da escola ou do trabalho, no caso de adolescentes maiores de 16 anos ou na condição de aprendiz a partir dos 14 anos. A inserção do adolescente em qualquer dessas alternativas deve ser compatível com suas aptidões e favorecedora de seu desenvolvimento pessoal e social.

- **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**

Este serviço visa o atendimento de pessoas que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. As ações visam desenvolver sociabilidades, na perspectiva de fortalecimento de vínculos interpessoais ou familiares que favoreçam a construção de novos projetos de vida.

O serviço disponibiliza espaço para que o usuário nessa condição possa realizar sua higiene pessoal, alimentação, confecção de documentos e encaminhamentos para outros serviços que possibilitem sua reinserção social. Além disso, busca identificar família, parentes ou pessoas de referência para o restabelecimento do convívio.

O município não tem este serviço estruturado. A demanda que surge é atendida emergencialmente pela equipe do SEMTAC. Apesar de Sooretama não apresentar moradores de rua, por ser cortada pela BR 101, recebe muitos andarilhos que procuram apoio no município para seguir viagem ou retornar a terra natal. O quadro de metas contemplará ações para melhor estruturar o serviço.

8.3.4.2 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

- **ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

Os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade estão pautados nos pressupostos da Política Nacional de Assistência Social - PNAS, da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos - NOB-RH, da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB-SUAS, da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL-b, 2009). Devem ainda, estar em conformidade com o ECRIAD, o Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e o Guia de Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes pode ser ofertado nas modalidades de Casa Lar e Abrigo Institucional.

O acolhimento de crianças e adolescentes pode se dar por meio do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora, onde a criança ou adolescente será acolhido por famílias previamente cadastradas. Para os jovens de 18 a 21 anos, que se encontra em situação de desligamento de Serviços de Acolhimento ou em outra situação que demande, é previsto o Serviço de Acolhimento em República.

O acolhimento de crianças e adolescentes deve cumprir sua função protetiva e de restabelecimento de direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades e o empoderamento de suas famílias. Este deve garantir um ambiente que ofereça à segurança, o apoio, a proteção e cuidado, contribuindo para o desenvolvimento da criança e do adolescente. Esse serviço deve proporcional atendimento integral com vistas a efetivação da proteção social, manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e convívio sócio familiar. Objetiva ainda incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária.

O Sooretama oferece o serviço em uma unidade própria, com administração direta do município, com equipe profissional conforme NOB/RH-SUAS e ações integradas a outros serviços da rede municipal de assistência social.

No **"Abrigo Municipal Criança Feliz"** é acolhida crianças e adolescentes de 0 a 17 anos. O serviço funciona em sede própria, situado à Rua Cajamirim, nº96, Centro.

- **MODALIDADE: RESIDENCIA INCLUSIVA**

A modalidade Residência Inclusiva, é um Serviço de Acolhimento Institucional destinado para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, na faixa etária de 18 a 59 anos, aos que não disponham de condições de autos sustentabilidade ou de retaguarda familiar. Tem como propósito romper com a prática do isolamento, que até então favorecia a execução de serviços de acolhimento para pessoas com deficiência em áreas afastadas ou que não propiciavam o convívio comunitário, na perspectiva de mudar tal paradigma.

O município de Sooretama ainda não oferta esta modalidade.

- **MODALIDADE: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS E CASALAR**

O Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para Pessoas Idosas tem por referência a Política Nacional do Idoso e o Estatuto do Idoso, além das demais legislações e normativas do SUAS. O acolhimento institucional pode ser desenvolvido nas modalidades: Casa Lar e Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI. Outra modalidade de acolhimento são as Repúblicas, que se destinam a idosos que tenham capacidade de gestão coletiva de moradia e condições de desenvolver, de forma independente, as atividades da vida diária, mesmo que requeiram o uso de equipamentos de autoajuda.

O município de Sooretama ainda não oferta esta modalidade.

9 - INSTANCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - AUTÔNOMA

- **CONSELHO TUTELAR**

Os Conselhos Tutelares constituem um dos instrumentos mais importantes do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente, como órgãos públicos encarregados pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. Previstos pelo ECRIAD (Lei 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida.

Quando comprovada a suspeita ou denúncia de violação dos direitos de crianças e adolescentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude.

Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas.

Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Para concorrer ao cargo, é necessária que o cidadão tenha reconhecida idoneidade moral, idade superior a 21 anos, tenha concluído o Ensino Médio e resida no município.

Em Sooretama o Conselho Tutelar funciona em sede própria e teve sua última eleição em Outubro de 2015 para o mandato no quadriênio 2016-2019. A manutenção das atividades é custeada pela SEMTAC.

10 - REDE PRIVADA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

A Rede Privada de Assistência Social é composta por entidades e organizações não governamentais estabelecidas no município, devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social. Para o SUAS, tais instituições são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

Sooretama tem hoje cindo instituições inscritas no Conselho de Assistência Social, órgão que acompanha, avalia e fiscaliza as mesmas, sobretudo quando existe cofinanciamento de ações com recursos públicos.

10.1- ENTIDADES PRIVADAS INSCRITAS NO CONSELHO

- **CEAMI** – Centro de Acolhida Maria Imaculada, entidade ligada à Cáritas Diocesana de Colatina, fundada em Sooretama em 30 de abril de 2003, atendendo o seguimento: Crianças e adolescentes. No ano de 2017 atendeu 118 crianças entre a faixa etária de 7 a 14 anos do município de Sooretama
- **ADS**- Associação dos Deficientes de Sooretama, fundada em 24 de março de 2009, atendendo o seguimento de: Pessoas com Deficiência

- **A.T.I.S**- Associação da Terceira Idade de Sooretama, fundada em 06 de Novembro de 2010, atendendo o seguimento: Idosos
- **CRENA** – Centro de Recuperação de Dependentes Químicos Nova Aliança,fundada em24 de Maio de 2010, atendendo o seguimento: Dependentes Químicos
- **PESTALOZZI** – Associação Pestalozzi de Linhares, fundada em 22 de Junho de 1984, atendendo o seguimento: Crianças e Jovens público do BPC na Escola; no ano de 2017 atendeu 43 usuários do município de Sooretama na modalidade Centro dia.

11. OBJETIVOS

11.1. OBJETIVOS GERAIS

Consolidar o Sistema Único de Assistência Social no município de Sooretama de forma a viabilizar a garantia de direitos aos usuários da assistência social nos diferentes níveis de proteção, tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

11.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aprimorar as ações e serviços relativos à Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidades no município de Sooretama, tendo como base a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais do SUAS.

- Implantar novas ações e serviços de acordo com a tipificação e demandas do município tendo como referência a Política Nacional de Assistência Social (PNAS, 04), a Norma Operacional Básica (NOB-SUAS), a Norma Operacional de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH) e a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº. 8.742/93).

- Apoiar os conselhos enquanto instâncias deliberativas, de caráter permanente e composição paritária entre governo e sociedade civil, como forma de democratizar a gestão.

- Aprimorar as estratégias de gestão para garantir a execução das ações previstas na Política Municipal de Assistência Social, em todos os níveis de Proteção.

- Valorizar os Trabalhadores do SUAS.

12 - DIRETRIZES e PRIORIDADES

Fortalecimento da gestão do SUAS a nível municipal, atendendo as normas e diretrizes da Política Nacional, primando pelas diretrizes de organização da Assistência Social qual sejam: Descentralização político-administrativa; Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis; Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política em cada esfera de governo; Centralidade na família para concepção e implementação de benefícios, serviços, programas e projetos.

Para tanto, este Plano levará em consideração, ainda, o Plano Plurianual, a Lei do SUAS Municipal, e as resoluções emitidas pelo Conselho Municipal de Assistência Social

13 - DETALHAMENTO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS: 2018 - 2021

EIXO 1–GESTÃO

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
GESTÃO DA SEMTAC	Manutenção e reforma espaço físico que da sede da SEMTAC.	Conservação e segurança do Patrimônio	X	X			X		X
	Garantir equipamentos permanentes adequados a cada serviço.	Setores equipado	X	X	X	X	X		
	Garantir profissionais para operacionalização da Política Municipal de Assistência Social, de acordo com a NOB-RH/SUAS.	Todos os serviços cobertos	X	X	X	X	X	X	X
	Elaborar e implantar o Plano Municipal de Capacitação da SEMTAC, contemplando todos os trabalhadores do SUAS.	Plano elaborado e implantado	X				X	X	
	Garantir a manutenção dos programas, projetos e serviços da SEMTAC	Proporcionar aos usuários serviços de qualidade	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir que o Fundo Municipal de Assistência Social seja uma Unidade Orçamentária	Fundo Garantido	X				X	X	X
	Garantir a revisão da Lei do SUAS Municipal com detalhamento dos Benefícios Eventuais	Lei Revisada	X		X		X		
	Garantir o Monitoramento e avaliação dos indicadores sociais do município, visando aprimoramento das ações, através da Vigilância Socioassistencial	Ações monitoradas e Avaliadas	X	X	X	X	X	X	X
	Estabelecer parcerias com as demais Secretarias para construção de ações conjuntas das demandas sociais.	Rede funcionando	X	X	X	X	X		
	Fortalecer a articulação com a rede de Serviços Assistencial Públicas e Privada	Rede Fortalecida	X	X	X	X	X	X	

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
GESTÃO DA SEMTAC	Realização de cooperação técnica e financeira junto a entidades socioassistenciais, observando os princípios da Lei 13.019	Garantia de Parcerias com as entidades	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir sistema de informação que interligue os serviços da SEMTAC	Sistema garantido	X	X	X	X	X	X	
	Garantir aplicação do Programa direcionado a adolescentes e jovens em situação de drogadição: "PROVIDA Sooretama"	Programa funcionando	X	X	X	X	X		
	Garantir aplicação do Programa direcionado ás Mulheres vítimas de violência domestica	Programa funcionando	X	X	X	X	X		
	Realizar parceria com a Secretaria de Educação em prol dos idosos analfabetos	Parceria concluída	X	X	X	X	X		
	Garantir a realização dos Casamentos Comunitários para o público inscrito no Cadastro único	Ação realizada	X		X		X		
	Firmar parceria com a BIONATIVA e Entidades Socioassistenciais na realização de ações do SCFV de todas as faixas etárias.	Parceria concluída e funcionando	X	X	X	X	X		X
	Proporcionar ao SCFV atividades em academias ao ar livre acompanhados por profissionais da área.	Serviço Ofertado.	X	X	X	X	X		
	Garantir motoristas para condução dos veículos de todas as Unidades e Ser viços da SEMTAC	Servidor à disposição	X	X	X	X	X		
	Garantir manutenção dos veículos da frota da SEMTAC	Veículos Revisados	X	X	X	X	X		
	Ampliar espaço físico para a capacidade de atendimento ofertado	Espaço ampliado	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos para realização das campanhas e projetos.	Recursos alocados	X	X	X	X	X		X

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
GESTÃO DA HABITAÇÃO	Garantir Regularização Fundiária, visando implantação do Programa Morar Legal do Governo Federal.	Setor de Habitação regulamentado	X	X			X	X	X
	Garantir entrega dos imóveis "minha casa minha vida".	Imóveis entregues	X	X		X	X		X
	Regulamentar o setor de Habitação desvinculando-o da Assistência Social.	Setor desvinculado		X			X		

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Garantir o atendimento emergencial (compra dos insumos: cesta básica, auxílio funeral, auxílio natalidade)	Serviço garantido	X	X	X	X	X	X	
	Garantir recurso para o pagamento de Aluguel Social	Recurso garantido	X	X	X	X	X		
	Garantir que os Benefícios Eventuais sejam regulamentados na Lei do SUAS Municipal	Benefícios garantidos em Lei		X			X		
	Garantir a vinculação da concessão dos Benefícios Eventuais ao Cadastro Único com exceção do Auxilio Funeral.	Garantir a equidade.	X	X	X	X	X		

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
GESTÃO DO TRABALHO	Manter cursos de geração de emprego e renda para o público do PAIF, observando perfil e vocação do município.	Cursos em funcionamento	X	X	X	X	X		X
	Implantar cursos de geração de emprego e renda para o público do Bolsa Família, observando perfil e vocação do município.	Cursos implantados	X	X	X	X	X		
	Implantar ACESSO JOVEM no Município	Serviço implantado	X	X	X	X	X		X
	Garantir a inserção do público prioritário no PRONATEC	Inserção com prioridades	X	X	X	X	X		X
	Estabelecer parceria com a educação para oferta de programa de educação de jovens e adultos	Parceria estabelecida	X	X	X	X	X	X	
	Divulgar as ações do Nosso Crédito	Ações divulgadas	X	X	X	X	X	X	X
	Promover parcerias com empresas e universidades para inclusão digital	Parcerias realizadas	X	X	X	X	X		
	Promover parcerias com Empresas Privadas para estágios de Adolescente Aprendiz	Parcerias realizadas	X	X	X	X	X		
	Promover parcerias com Empresas Privadas para encaminhamentos de entrevistas para o mercado de trabalho.	Parcerias realizadas	X	X	X	X	X		

EIXO 2- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
CRAS/ PAIF	Ampliar espaço físico da Unidade de modo a comportar as oficinas	Espaços ampliados	X	X			X		X
	Manutenção e reforma do espaço físico que do CRAS.	Conservação e segurança do Patrimônio	X	X	X	X	X		X
	Manter equipado adequadamente o serviço	Serviço equipado	X	X	X	X	X	X	
	Garantir equipe técnica de acordo com NOB-RH/SUAS e demanda apresentada	Equipe técnica garantida	X				X		
	Garantir equipe de apoio para realização dos serviços (oficineiros, motoristas, orientador social, recepcionista, administrativo, auxiliar de serviços gerais e outros)	Equipe de apoio garantida	X	X	X	X	X	X	
	Garantir veículo específico para o CRAS	Veículo garantido	X				X	X	X
	Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos Trabalhadores do SUAS	Capacitações realizadas	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir efetivação de uso do Prontuário Eletrônico Simplificado do SUAS	Prontuário em uso	X				X		X
	Garantir sistema de informação que interligue os serviços	Sistema garantido		X			X		X
	Implantar equipe/serviço de CRAS ITINERANTE, para atendimento das comunidades do interior	Serviço implantado		X			X	X	X
	Implantar laboratório de Informática no CRAS	Laboratório implantado	X				X	X	X

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
CRAS/ PAIF	Implantar serviço/equipe de extensão do CRAS em território Urbano de maior vulnerabilidade social.	Serviços estendidos aos territórios.	X	X			X		X
	Implantar mais um CRAS no município priorizando território de maior vulnerabilidade social	Novo CRAS implantado			X		X	X	

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
SERVIÇO DE PSB NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA E IDOSOS	Implantar o serviço	Serviços em funcionamen-to	X	X	X	X	X		X
	Contratar equipe técnica de referencia para atender a demanda.	Equipe contratada e atuando	X	X	X	X	X		X
	Implementar as ações do BPC na Escola	Ações de superação implementada	X	X	X	X	X		X

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
CRAS/SCFV	Ampliar espaço físico para execução das atividades de SCFV	Espaço físico ampliado		X		X	X	X	
	Mantere garantir serviço continuados conforme tipificação e orientação do SCFV	Serviço mantido e garantido	X	X	X	X	X		X
	Manter equipado adequadamente o serviço	Serviço equipado	X	X	X	X	X		
	Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos profissionais	Treinamentos realizados	X	X	X	X	X	X	
	Garantir profissional de referência para os serviços conforme NOB-RH/SUAS	Profissional garantido	X	X	X	X	X		X
	Garantir profissional com o perfil do público alvo (dança, Judô, Caratê, Teatro, Grafite dentre outros)	Profissional garantido	X	X	X	X	X		X
	Garantir equipamentos eletrônicos necessários para um serviço de qualidade	Equipamentos adquiridos	X		X		X		X
	Garantir uma extensão do SCFV para território de maior vulnerabilidade social	Extensão garantida	X		X		X		X
	Garantir material Pedagógico necessário para execução dos serviços	Aquisição de material pedagógico	X	X	X	X	X		X
	Garantir uniformes para todas as faixas etárias e modalidades	Uniformes adquiridos.		X		X	X		X

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
CADASTRO ÚNICO	Manter equipado adequadamente o serviço	Serviço equipado	X	X			X		X
	Garantir equipe técnica de acordo com NOBRH/SUAS e demanda apresentada	Equipe técnica garantida	X	X	X	X	X		X
	Promover de forma permanente treinamentos e capacitações dos profissionais	Treinamentos realizados	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir acompanhamento das condicionalidades das famílias beneficiárias	Acompanhar 100% das famílias	X	X	X	X	X		X
	Garantir visita domiciliar para inclusão e buscas ativas conforme orientação do MDS	100% das famílias visitadas	X	X	X	X	X		X
	Ampliar número de entrevistadores e operadores	Atendimento a toda demanda	X				X		X
	Aumentar a capacidade da Rede de Internet	Rede capaz de atender a demanda	X				X		
	Garantir manutenção do veículo do Cadastro Único	Veículo em boas condições de uso	X	X	X	X	X		
	Garantir Motorista para veículo exclusivo do Cadastro Único	Servidor à disposição	X	X	X	X	X		X
	Garantir divulgação dos serviços e programas do Cadastro Único por mídia local e volante.	Divulgação realizada	X	X	X	X	X		
	Manter parcerias com a Secretaria de Saúde e Educação nas ações de divulgação e condicionalidades.	Parcerias funcionando	X	X	X	X	X		
	Manter ativo o Comitê Gestor do Cadastro Único	Comitê atuante	X	X	X	X	X		

EIXO 3–PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
CREAS/PAEFI	Garantir Conclusão final da obra do CREAS (Grades, muro, portão, placa de identificação...)	Unidade concluída e segura	X				X		
	Garantir a manutenção do espaço físico do CREAS	Maior segurança e condições de trabalho	X	X	X	X	X		
	Manter o CREAS equipado adequadamente em conformidade com o Plano de Ação Anual	Serviço equipado	X	X	X	X	X	X	
	Garantir equipe técnica de acordo com NOB-RH/SUAS para cada Serviço	Servidos Adequados conforme Legislações .	X	X	X	X	X		X
	Garantir equipe de apoio para realização dos serviços (educador(a) social, motorista, recepcionista, técnico administrativo, auxiliar de serviços gerais e outros)	Equipe de Apoio Completa	X	X	X	X	X		X
	Garantir participação permanente em treinamentos e capacitações dos Trabalhadores do SUAS dentro e fora do Município.	Trabalhadores capacitados	X	X	X	X	X	X	X
	Executar o Projeto PASMUVI de atendimento à mulher vítima de violência doméstica.	Projeto executado	X	X	X	X	X		
	Manter os grupos do Projeto “Conviver para Viver”	Grupos mantidos e atuantes	X	X	X	X	X		
	Manter o grupo com as mães ou responsáveis das crianças e adolescentes do PAEFI	Grupo funcionando	X	X	X	X	X		
	Estabelecer parcerias com outros seguimentos de atendimento à mulher vítima de violência doméstica.	Parcerias estabelecidas	X	X	X	X	X	X	

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
CREAS/PAEFI	Estabelecer fluxos de atendimento para funcionamento da Rede em cada seguimento.	Manter serviço organizado	X	X	X	X	X		
	Garantir a participação dos usuários da Zona Urbana e Zona Rural de forma igualitária nos projetos e atendimentos.	Participa-ção efetivada	X	X	X	X	X		
	Garantir veículo exclusivo para o CREAS	Veículo Disponível	X	X	X	X	X	X	

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
CREAS/MSE	Manter o CREAS equipado adequadamente para atendimento do serviço em conformidade com o Plano de Ação Anual	Serviço equipado	X	X	X	X	X	X	
	Garantir equipe técnica de acordo com NOB-RH/SUAS e SINASE	Equipe técnica completa e atuante	X	X	X	X	X		X
	Ampliar o campo de cumprimento de Medida Socioeducativa de PSC	Rede funcionando	X	X	X	X	X	X	
	Fomentar a realização de eventos voltados ao público prioritário.	Eventos realizados	X				X		
	Garantir equipe de apoio para realização dos serviços	Equipe de apoio Adequada	X	X	X	X	X		X
	Garantir capacitação da Rede sobre Socioeducação.	Capacitação disponibiliza-da continua-mente	X	X	X	X	X	X	X

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
CREAS/MSE	Garantir veículo para o serviço	Veículo disponibiliza-do	X	X	X	X	X		
	Elaborar o PPP - Projeto Político Pedagógico de forma participativa	Projeto Elaborado e revisado	X			X	X		

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
CREAS/ABORDAGEM SOCIAL	Implantar o Serviço de Abordagem Social	Serviço Funcionando		X			X	X	X
	Garantir a implantação da “Casa de Passagem” equipada adequadamente.	Casa implantada		X	X	X	X	X	
	Garantia de alimentação de forma emergencial	Fornecimen-to de Alimento ao público alvo	X	X	X	X	X		
	Garantir recursos para aquisição de passagens	Passagens garantidas	X	X	X	X	X	X	
	Capacitar equipe específica para este atendimento	Equipe capacitada	X	X	X	X	X	X	X

EIXO 4–PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Garantir a manutenção do espaço físico, com adequação de acordo com orientações técnicas.	Espaço físico conservado.	X	X	X	X	X		
	Garantir reforma do espaço físico com ampliação dos quartos de acordo com as Normas de ABNT.	Adequação do espaço.	X			X	X		
	Ampliar o espaço físico existente com cobertura de parte do pátio e construção da sala de estudo.	Garantir lazer e odesenvolvimen -to intelectual.	X	X			X		
	Aquisição de parquinho para o pátio da Instituição.	Boa convivência institucional	X				X		
	Garantir bens e serviços necessários ao atendimento dos acolhidos.	Garantir Atendimento	X	X	X	X	X	X	
	Manter o serviço equipado adequadamente	Garantir funcionamento do Serviço.	X	X	X	X	X	X	
	Garantir equipe técnica de acordo com NOBRH/SUAS.	Desenvolvi-mento e qualidade dos serviços.	X	X	X	X	X		X
	Garantir equipe de apoio de acordo com NOBRH/SUAS.	Desenvolvimento e qualidade dos serviços.	X	X	X	X	X		X
	Garantir de forma permanente treinamentos e capacitações dos trabalhadores do SUAS.	Conhecimento profissional amplo	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir a convivência comunitária e familiar.	Desenvolvi-mento sócio familiar	X	X	X	X	X		
	Garantir aplicação do Regimento Interno e o Plano Político Pedagógico.	Trabalhar conforme o documento	X	X	X	X	X		
	Elaborar Plano de Ação Anual e garantir sua aplicação.	Planejamento das ações	X	X	X	X	X		

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSOS	Regionalizar o serviço, cofinanciando Instituição prestadora do serviço.	Garantir atendiment o ao idoso.	X	X	X	X	X	X	

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA	Implantação do Serviço em Republica atendendo os casos demanda.	Garantir moradia aos jovens que saírem do acolhimento .		X	X	X	X	X	

EIXO 5–CONTROLE SOCIAL

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
COMAS E DEMAIS CONSELHOS	Fortalecer a secretaria executiva dos conselhos	Secretaria executiva fortalecida	X	X	X	X	X		X
	Ampliar espaço para a sala/casa dos conselhos	Espaço garantido		X		X	X		
	Garantir equipamentos adequados para a sala/casa dos conselhos	Serviço equipado		X		X	X		
	Realizar capacitação permanente dos conselheiros	Capacitaçã o realizada	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir recursos para a participação de conselheiros em atividades/ capacitações/eventos fora do município	Recursos garantidos	X	X	X	X	X	X	
	Garantir recursos para realizar as conferências relativas as políticas vinculadas a Assistência Social	Conferên-cias realizadas	X	X	X	X	X		
	Adquirir telefone móvel com linha para atender os trabalhos da Secretaria Executiva	Agilizar o trabalho	X				X		
	Apoiar os conselhos na realização de atividades educativas visando à sensibilização e mobilização da sociedade acerca do Controle Social	Atividades realizadas	X	X	X	X	X		
	Garantir transporte na promoção de visitas às entidades	Visitas realizadas	X	X	X	X	X		
	Promover Fórum dos Conselhos	Realização de fóruns		X	X	X	X		
	Criar banco de projetos assistenciais para subsidiar os recursos da Assistência Social	Projetos elaborados	X	X	X	X	X		

MODALIDADE/ SERVIÇOS	AÇÃO ESTRATÉGICA	META	PERÍODO				FINANCIA-MENTO		
			2018	2019	2020	2021	MUNICIPIO	ESTADO	UNIÃO
CONSELHO TUTELAR	Garantir reforma e manutenção do espaço físico	Conservação e segurança do patrimônio	X	X	X	X	X		
	Manter o espaço equipado adequadamente	Serviço equipado	X	X	X	X	X		
	Garantir equipe de apoio (recepcionista, motorista e administrativo)	Equipe de apoio garantida	X	X	X	X	X		X
	Promover de forma permanente capacitações dos conselheiros e equipe de apoio.	Capacitações realizadas	X	X	X	X	X	X	X
	Garantir veículo exclusivo para o serviço	Veículo disponível	X	X	X	X	X	X	
	Manter protocolo e fluxo de atendimento.	Manter serviço organizado	X	X	X	X	X		
	Realização de eleição de novos conselheiros	Cumprimento da Lei			X		X		
	Implantar SISPIA – Sistema de Informação para a Infância e Adolescência	Serviço informatizado	X				X		
	Elaborar Plano de Ação Anual e relatórios mensais.	Planejamento do serviço	X	X	X	X	X		
	Manter parceria com a Rede socioassistenciais em campanhas na prevenção de violações de direitos.	Evitar a violação de direito	X	X	X	X	X		
	Adquirir telefone móvel com linha para os atendimentos de prontidão.	Garantir qualidade no atendimento	X				X		
	Requerer uma linha telefônica de ligação direta (0800 / disque denúncia Sooretama).	Garantir o acesso e o anonimato		X			X		
	Garantir participação nas inscrições de emenda parlamentares e/ou propostas voluntarias.	Garantir equipamentos para o setor	X	X	X	X	X	X	X

14 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social possibilita uma visualização ampla de como será executada a Política de Assistência Social no município, para o alcance das metas estabelecidas, de acordo com as prioridades e com a disponibilidade de recursos. Desta forma, deverá ser viabilizada avaliação da eficácia e da efetividade das ações propostas, bem como será permitido, a médio e longo prazo.

Registrar alterações necessárias na perspectiva de aprimorar suas ações, mediante conhecimento do impacto causado nas condições de vida da população usuária da Política.

O monitoramento e a avaliação deverão ser processos contínuos que servirão para subsidiar a execução das ações, sendo possível, quando necessário, o seu redimensionamento a qualquer tempo.

Para tanto, ao final de cada ano far-se-á uma avaliação dos resultados com base em ferramentas construídas para este fim.

Caberá à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania e ao Conselho Municipal de Assistência Social o acompanhamento das metas e ações previstas neste documento, assim como avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas subsidiadas pela Vigilância Socioassistencial.

15 - FINANCIAMENTO

O detalhamento físico-financeiro, espelha o orçamento aprovado em 2017, e serão atualizadas anualmente de acordo com o orçamento do município, tais recursos serão alocados no Fundo Municipal da Assistência Social em Blocos de proteção, contemplando os recursos próprios do município, e os cofinanciamento dos entes Estadual e Federal.

O objetivo do Fundo Municipal de Assistência Social é que os recursos federais e estaduais sejam geridos em nível municipal e de forma participativa.

A Prefeitura Municipal de Sooretama, tem PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, aprovada pela Câmara Municipal de Sooretama, para o ano de 2018, de acordo com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária no valor de R$ 2.605.000,00 (dois milhões, seiscentos e cinco mil reais).(Fonte de informação: Secretaria de Finanças)

- **PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

DETALHAMENTO DOS ELEMENTOS DE DESPESAS

ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018	VALORES
Despesas Correntes	R$ 2.295.000,00
Despesas de Capital	R$ 310.000,00
Orçamento Total da Assistência Social	R$ 2.605.000,00

BASEADO NO PLANO DE AÇÃO FEDERAL 2017 E ESTADUAL 2018

BLOCOS DE FINANCIAMENTO	RECURSOS	
	ESTADUAL 2018	FEDERAL 2017
Bloco de Benefícios Eventuais	R$ 40.000,00	
Bloco da Proteção Social Básica	R$ 114.197,00	R$ 298.800,00
Bloco da Proteção Social Especial	R$ 133.800,00	R$ 138.000,00
IGD-PBF		R$ 131.230,08
IGD-M		R$ 23.105,88
PROGRAMAS E PROJETOS – BPC na Escola		R$ 9.600,00
TOTAL	R$ 287.997,00	R$ 600.735,96

ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL - PPA 2018

ANO	ORÇAMENTO TOTAL DO MUNICÍPIO	ORÇAMENTO DA ASSISTENCIASOCIAL	PERCENTUAL ORÇAMENTARIO
2018	R$ 64.416.000,00	R$ 2.605.000,00	4,04%

- **METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS**

RECURSOS PRÓPRIOS E COFINANCIADOS

ANO	FONTE DE RECURSOS	RECURSOS PREVISTOS	RECURSOS ALOCADOS
2014	FMAS	R$ 2.654.000,00	R$ 1.501.611,79
	FEAS	R$ 249.400,00	R$ 249.400,00
	FNAS	R$ 146.843,82	R$ 336.275,83
	Orçamento Total 2014	R$ 3.050.243,82	R$ 2.084.587,62
2015	FMAS	R$ 1.738.500,00	R$ 1.555.753,88
	FEAS	R$ 249.400,00	R$ 374.776,28
	FNAS	R$ 566.170,46	R$ 361.481,87
	Orçamento Total 2015	R$ 2.554.070,46	R$ 2.292.012,03
2016	FMAS	R$ 2.373.900,00	R$ 2.127.550,00
	FEAS	R$ 249.400,00	R$ 287.305,50
	FNAS	R$ 594.002,89	R$ 465.800,00
	Orçamento Total 2016	R$ 3.217.302,89	R$ 2.880.655,50
I 2017	FMAS	R$ 1.509.200,00	
	FEAS	R$ 287.997,00	
	FNAS	R$ 439.800,00	
	Orçamento Total 2017	R$ 2.236.997,00	
• 2017 ainda sem fechamento anual.			

REFERÊNCIAS

- Cadernos SUAS – Vol. 3 – Planos Municipais de Assistência Social: Diretrizes para elaboração
- Cartilha 1: SUAS – Orientações acerca dos conselhos e do controle social da política pública de assistência social
- Constituição Federal de 1988;
- Gestão do Trabalho no Âmbito do SUAS
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993;
- Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS
- Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS 2006
- Orientações Técnicas Centro de Referências de Assistência Social – CRAS
- Plano Diretor do Município de Sooretama-ES
- Plano Municipal de Assistência Social 2014-2017
- Plano Municipal de Habitação de Interesse Social de Sooretama-ES
- Política Nacional de Assistência Social – PNAS/ 2004
- PPA – Plano Plurianual Municipal de Sooretama-ES – Lei Orçamentária
- SAGI – Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação- MDS